



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Departamento de Parcerias
Coordenação-Geral de Parcerias
Parcerias: Fomento, Colaboração, Convênios, TED e demais ajustes

PLANO DE TRABALHO DO TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES
Nome da autoridade competente:	Gilberto Carvalho
Número do CPF:	200.989.609-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400076

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Nome da autoridade competente:	Roberto de Andrade Medronho
Número do CPF:	508.401.427-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG/Gestão - 153115/15236 - Universidade do Rio de Janeiro
---	---

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG/Gestão - 153115/15236 - Universidade do Rio de Janeiro
---	---

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Sistematizar o conteúdo do "Seminário Nacional de Economia Solidária", promovendo a produção científica, através de um Relatório Acadêmico e uma Revista Virtual.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Ação 1:** Sistematização

Meta: Formação de equipe e mediação das atividades e sistematização dos conteúdos apresentados ao longo do Seminário Nacional de Economia Solidária, como nos painéis, rodas de conversas e oficinas.

Ação 2: Entrega Final

Meta: Produção de relatório acadêmico com conteúdo sistematizado e publicação de revista virtual do seminário com síntese dos principais conceitos, ideias e experiências apresentadas durante o seminário.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do convênio entre a UFRJ e a fundação é importante para viabilizar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, por meio das ações referentes à gestão administrativa e financeira do projeto realizadas pela mesma. O Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES/UFRJ) como unidade executora do projeto se justifica pelo seu histórico de desenvolvimento participativo de ações extensionistas de assessoria aos empreendimentos de economia solidária.

O Núcleo de Solidariedade Técnica (Soltec), programa de extensão, pesquisa e ensino do NIDES/UFRJ, que desenvolverá o projeto, tem realizado, desde 2004, um trabalho de apoio à Economia Solidária. Por muitos anos assessorou cooperativas, como a empresa recuperada COOPARIJ, auxiliou na sistematização da avaliação da SENAES quando a secretaria completou 10 anos, executou políticas públicas em quilombos e comunidades indígenas, por meio do projeto Etnodesenvolvimento e Economia Solidária, foi a instituição responsável pela pesquisa do projeto Rio Economia Solidária, da prefeitura do Rio e coordenou a Avaliação do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Cooperativas (PRONINC).

A Economia Solidária — ECOSOL - se alicerça na proposta de um sistema produtivo e de distribuição econômica fundamentado na autogestão, na cooperação, na distribuição equitativa dos resultados e na priorização da satisfação das necessidades humanas e da sustentabilidade socioambiental, em detrimento do lucro máximo. Trata-se de um modelo que articula os domínios do social, do econômico, do cultural e do político, promovendo a democratização das relações de trabalho e a inclusão produtiva.

Historicamente, as práticas de economia solidária remontam ao cooperativismo e ao associativismo do século XIX. Contudo, no Brasil, a ECOSOL ganhou relevância política e acadêmica a partir da redemocratização, intensificando-se no início dos anos 2000. Este período foi marcado pela institucionalização de políticas públicas dedicadas ao setor, como a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e o estabelecimento de redes de incubadoras universitárias.

A ECOSOL brasileira se caracteriza pela sua diversidade e capilaridade, englobando cooperativas populares, associações, clubes de troca, bancos comunitários, empresas recuperadas por

trabalhadores e empreendimentos de povos e comunidades tradicionais, configurando-se como uma estratégia consolidada de desenvolvimento territorial que exige aprofundamento científico e contínuo apoio institucional para maximizar seu potencial transformador.

O desenvolvimento e a sustentação do campo da ECOSOL dependem da constante renovação teórica e da articulação entre os seus atores. Nesse sentido, de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, acontecerá o Seminário Nacional de Economia Solidária, no Rio de Janeiro/RJ, como uma plataforma estratégica e catalisadora para o avanço da pauta no cenário nacional. Este projeto justifica-se pela necessidade premente de sistematizar o conhecimento desenvolvido no Seminário, como uma forma de divulgar e difundir a economia solidária. Essa pauta está intrinsecamente ligada a questões estruturais, como o desenvolvimento do país e o papel do Estado.

O evento criará um espaço analítico para debater a eficácia das políticas públicas atuais e modelar novas proposições de gestão, promovendo o diálogo tripartite entre Academia, Militância e Gestão Pública. A seleção temática do seminário aborda eixos importantes e contemporâneos, como a Sustentabilidade Socioambiental, as Formas de Financiamento e a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, juventudes, negritude, ancestralidade e da cultura. Sendo assim, este projeto assegura que o conhecimento gerado não se restrinja aos participantes, mas se torne um bem público de acesso e consulta para gestores, estudantes e novos empreendedores, através da produção de um Relatório Acadêmico e a elaboração de uma Revista Virtual.

A sistematização dos aprendizados do Seminário Nacional de Economia Solidária constitui, portanto, um investimento intelectual e estratégico fundamental para fortalecer a divulgação científica em prol de um modelo econômico mais justo, resiliente e alinhado aos desafios do século XXI.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Despesa de Ressarcimento à Fundação de Apoio da UFRJ, no valor de R\$ 17.000,00 (8,5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas/Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Formação da equipe e sistematização dos conteúdos do seminário	UN	1	R\$ 110.120,00	R\$ 110.120,00	01/01/2026	30/06/2026
META 2	Produção de publicações vinculadas ao seminário	UN	1	R\$ 89.880,00	R\$ 89.880,00	01/01/2026	30/06/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 183.000,00

33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ressarcimentos/taxa administração Fundação de Apoio da UFRJ (8,5%)	Sim	R\$ 17.000,00
---	-----	---------------

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

local e data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

local e data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

GILBERTO CARVALHO

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 04/12/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7326948&crc=011B4FC0, informando o código verificador **7326948** e o código CRC **011B4FC0**.

Referência: Processo nº 47975.200560/2025-75.

SEI nº 7326948